



**PORTARIA Nº. 397, DE 30 DE AGOSTO DE 2017.**

**CONCEDE AFASTAMENTO DO SERVIÇO PÚBLICO AO FUNCIONÁRIO QUE MENCIONA, EM DECORRÊNCIA DE FALECIMENTO DE SEU IRMÃO.**

**JOSÉ ODIL DA SILVA**, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições previstas em lei e,

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 156, inciso II, alínea "b" do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, instituído pela Lei Complementar nº 001, de 15 de julho de 2008;

**CONSIDERANDO** a certidão de óbito corroborando o falecimento do irmão do servidor adiante nominado,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder afastamento do serviço ao servidor **ALBERTO RAMPANELLI**, admitido na forma do inciso II do artigo 37 da Constituição Federal e nomeada em caráter efetivo para o cargo de Motorista de Veículo Especial, nomeado através da Portaria nº. 067, de 02 de fevereiro de 2004, pelo prazo de cinco dias consecutivos, contados a partir da data do falecimento de seu irmão, ocorrido no dia 19 de agosto do corrente ano.

**Art. 2º** Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 19 de agosto de 2017.

**Registre-se e publique-se.**

Campos de Júlio, 30 de agosto de 2017.

  
**JOSÉ ODIL DA SILVA**  
Prefeito de Campos de Júlio